PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2 0 5 0

(14 DE NOVEMBRO DE 1.990.)

Dispõe sobre: Doação de área a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para construção de Creche e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, mediante doação sem ônus, a área de propriedade deste Município, conforme memorial descritivo abaixo:

SITUAÇÃO: localiza-se à Rua Canário, parte do Sistema de Lazer, Jardim Helena, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 3.392,50 m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

DIVISAS E COFRONTAÇÕES: Terreno de forma triangular com frente para a Rua Canário, onde mede 76,04 m, sendo 64,02m em curva e 12,02 m em reta, Do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 85,99m e confronta com a Viela 06. Do lado esquerdo mede 91,70 m e confronta com o remanescente do Sistema de Lazer, perfazendo uma área total de 3.392,50 m².

ARTIGO 2º - A área descrita no Artigo 1º, fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo, passando a de bem patrimonial disponível, a fim de se implantar o Programa para construção de CADIS - Centro de Apoio e Desenvolvimento Infantil, da Secretaria de Estado da Saúde.

ARTIGO 3º - As despesas com a presente Lei, inclusive Cartorárias, correrão à conta das dotações próprias do orçamento sem ônus para a Donatária.

-segue-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.050/90

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 14 de Novembro de 1.990.

Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/mfn